



## **PRÉ-CONFERÊNCIAS DO SEGUIMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE**

### **Documento orientador para sua realização**

A 15ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina (CMSL) acontecerá dias 10 e 11 de março de 2023, na UNICESUMAR – Campus Londrina, Paraná.

Para que todos os segmentos possam participar da 15ª CMSL (usuários, trabalhadores, prestadores e gestores) seus membros deverão participar das Pré-Conferências dos segmentos, etapa obrigatória para a participação dos representantes dos segmentos na referida conferência.

A Pré-Conferência de Saúde do Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde acontecerá dia 31/01/2023, no Auditório do Hospital da Zona Sul, de acordo com §2º do art.1º do Regulamento da 15ª CMSL aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Londrina, em 17/11/2022.

A Pré-Conferência do Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde deve ser acompanhada por no mínimo 02 (dois) conselheiros membro da comissão organizadora da 15ª CMSL, de segmento diferente ao dos Prestadores de Serviços de Saúde e para que não haja concomitância, de acordo com o §3º do Art.1º do Regulamento da referida Conferência.

Informa-se que Conferência de Saúde do Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde será realizada com as seguintes finalidades:

- Formular propostas de âmbito municipal para implementação da Política Pública de Saúde Municipal;
- Formular propostas de âmbito estadual e nacional para serem encaminhadas à 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná e 17ª Conferência Nacional de Saúde, respectivamente;
- Eleger delegados para representarem o segmento na 15ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina, que objetiva a formulação de propostas observando o tema central: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”** e como subtemas:



- 1) **“O Brasil que temos. O Brasil que queremos”;**
- 2) **“O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas”;**
- 3) **“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”;**
- 4) **“Amanhã será outro dia para todos, todas e todes”.**

Para a pré-Conferência do Segmento de Prestadores de Serviço, cada entidade, órgão ou instituição deverá formular: 10 (dez) propostas nível municipal; 05 (cinco) propostas nível estadual; 03 (três) propostas nível nacional, por subtema, que farão parte do conjunto de propostas a serem analisadas e aprovadas durante a Pré-Conferência do segmento. Lembrando que estas devem ser enviadas no dia 25/01/2023, até 17 horas, digitadas, para o Conselho Municipal de Saúde, para que possam ser compiladas para aprovação na respectiva pré-conferência.

Para uma Pré-Conferência mais enxuta, pontual e resolutiva, cada entidade, órgão ou instituição poderá participar com até 05 (cinco) delegados, excetuando-se deste número os 08 (oito) delegados natos das respectivas instituições.

A Pré-Conferência do Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde deverá ser organizada de acordo com o Inciso IV do Art.2º da Lei nº 4.911/1991 que institui o Conselho Municipal de Saúde, ou seja, representantes de entidades prestadoras de serviços de saúde contratados ou conveniados com o SUS, no âmbito municipal, integrantes de hospitais, clínicas, universidades e outras instituições de saúde, assim distribuídos:

- a) Representantes do setor público, incluindo o prestador público universitário, entre outros;
- b) Representantes de entidades prestadoras filantrópicas, e
- c) Representante de entidade de prestadores privados de serviços de saúde.

Há uma recomendação do Conselho Nacional de Saúde (CNS) para que as conferências em todas as esferas promovam a participação de no mínimo 50% de mulheres no conjunto total da participação (§2º Art. 21 da Resolução CNS nº 680/2022, p.17).

Segundo os Incisos I e II do Art. 8º do Regulamento da 15º CMSL as 25 (vinte e cinco) vagas deverão ser assim distribuídas:



- a) 17 (dezesete) vagas de delegados(as) distribuídas entre as entidades, órgãos e instituições prestadoras de serviço de saúde de Londrina, participantes da pré-conferência;
- b) 08 (oito) vagas de delegados natos, ou seja, dos conselheiros de saúde do segmento em exercício no Conselho Municipal de Saúde, cuja participação é obrigatória para que possam participar da 15<sup>o</sup> CMSL.

Para que a Pré-Conferência do Segmento de Prestadores de Serviço de Saúde tenha validade, junto com a ficha de inscrição dos delegados e as propostas, devem ser entregues os seguintes documentos:

- Ata da Pré-Conferência do Segmento (modelo anexo);
- Lista de presença dos participantes contendo: nome completo (sem abreviaturas), data de nascimento, número do CPF, telefone, entidade e assinatura comprovando a sua participação (anexo).

Conforme §3<sup>o</sup> do Art.7<sup>o</sup> do Regulamento da 15<sup>a</sup> CMSL, as entidades atuantes na área de saúde em Londrina, que concorrerão a uma vaga no Conselho Municipal de Saúde de Londrina, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ata de Fundação;
- Ata de Posse da Diretoria Atual;
- Regimento Interno ou Estatuto;
- Relatório de Atividades em Saúde, referente ao ano de 2022.
- CNPJ ou Carta de Princípios ou Estatuto;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Londrina;
- Comprovante de Endereço;
- Nome Completo e qualificação do representante legal (RG, CPF, telefone, e-mail e endereço completo).

As propostas aprovadas durante a Pré-Conferência de Prestadores de Serviço de Saúde deverão ser entregues para o Conselho Municipal de Saúde, conforme o Art. 5<sup>o</sup> do Regulamento da 15<sup>o</sup> CMSL.

Todos dos documentos da entidade, órgão ou instituição, as fichas de inscrição dos respectivos delegados e suplentes e as propostas impressas, incluindo o *pendrive* contendo as propostas digitadas, devem ser entregues até as 17h do dia 28/02/2023,



na sede do Conselho Municipal de Saúde de Londrina, sita à Rua Maranhão nº 463, Centro, Londrina.

**Quadro 1.** Cronograma das atividades e prazos para a realização da Conferência de Saúde do Segmento de Trabalhadores de Serviços de Saúde. Londrina, 2022.

<b>Atividades</b>	<b>Prazo</b>
Encaminhamento das propostas elaboradas pelas entidades, órgãos ou instituições prestadores de serviço em saúde.	25/01/2023 – até 17h
Pré-Conferência do Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde.	31/01/2023 – 13h30 – HZS
Entregar no Conselho Municipal de Saúde os documentos necessários para participarem da 15ª CMSL:  1. Lista impressa das propostas aprovadas na Pré-Conferência de Saúde do Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde, e o <i>pendrive</i> contendo as propostas digitadas;  2. Ficha de Inscrição dos 25 (vinte e cinco) delegados e suplentes indicados para participarem da conferencia, assim distribuídas: a. 08 (oito) vagas referentes aos Conselheiros Natos* (já em atuação no CMS) b. 17 (dezesete) vagas referentes dos demais participantes da Pré-Conferência  3. Ata da Pré-Conferência preenchida;  4. Lista de Presença devidamente preenchida**;  5. Documentos das entidades que irão concorrer a uma vaga no Conselho Municipal de Saúde de Londrina***.	28/02/2023 – até 17h
15ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina	<ul style="list-style-type: none"><li>• 10/03/2023 – 16h – início das inscrições dos delegados</li><li>• 10/03/2023 – das 19h às 21h</li><li>• 11/03/2023 – das 08h às 17h</li></ul>

\*Todo Conselheiro de Saúde de Londrina, membro Nato do Segmento para a 15ª CMSL, deverá participar obrigatoriamente da Pré-Conferencia do seu Segmento.

\*\* Não serão aceitas listas incompletas.

\*\*\* Serão aceitas a inscrições das entidades que apresentarem toda a documentação solicitada, de acordo com a característica de constituição, não serão aceitas fotos como forma de documentação de atividades realizadas.



---

**Documentos Anexos:**

1. Ficha de Inscrição de Delegados
2. Lista de Presença
3. Ata da Pré-Conferência

**Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina**